PORTARIA Nº 35/2019 Landri Sales – PI, 14 de fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Landri Sales-PI, e no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o artigo 66, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Célia da Silva**, inscrita no CPF Nº 011.230.633-03, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h,a ser lotada a critério da Administração, deste município.

Art.2º - As atribuições do cargo mencionado no Art. 1º, para qual foi nomeada a servidora, está prevista na Lei que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, bem como obedecerá o Art. 37 XVI da Constituição Federal.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidades do Servidor está previsto na Lei Nº 525/1997 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Landri Sales.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º- Revoguem-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales – PI, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2019 às 8:00 horas na Escola Municipal Ministro Hugo Napoleão, situada á Rua Emídio Martins Moreira S/N, Bairro São Francisco, Landri Sales- PI, compareceu a Senhora **Ana Célia da Silva,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Landri Sales - PI, Rua Santo Antônio Nº710, portadora da Carteira de identidade Nº 2.494.813 SSP/PI,Título Eleitoral Nº 0166 8391 1597 zona 075, CPF Nº 011.230.633-03, filha de Ana Francisca da Silva e de posse da Portaria Nº 35/2019, de competência da Prefeitura Municipal de Landri Sales, designada para servir no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** à critério da administração, em virtude de sua aprovação em Concurso Público realizado em 18/03/2018, e Decreto de Homologação Nº 35/2018 e publicado no Diário dos Municípios do Estado do Piauí em 19 de Dezembro de 2018, após a comprovação de toda a documentação constante no Edital de Convocação Nº 001/2019 de 11 de Janeiro de 2019 e declarando no ato da posse sob pena da Lei , que com a posse, não acumulará cargo com discordância com o Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal bem como, cumprir o que disciplina a Lei Nº 525 de 16 de Outubro de 1997, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município , tomou posse em minha presença a Senhora **Ana Célia da Silva,** no cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, e para constar eu Aryade Borges Sá, Secretária Municipal de Administração de Landri Sales , lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Prefeito Municipal Aurélio Saraiva de Sá e a Senhora **Ana Célia da Silva**

Landri Sales - PI, 14 de Fevereiro de 2019.

Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal

Aryade Borges Sá
Secretária Municipal de Administração

Ana Célia da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais